

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Município de Sorocaba**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO AO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA, PELO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.011/2016-SAAE.....**

---

**1. PREÂMBULO.**

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 9.011/2016-SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017**, em epígrafe.
- 1.2. A presente licitação é do tipo “**menor preço por lote**”; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475 de 03/08/2010, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Municipal nº 19.533 de 29/09/2011 e Resolução nº 08/2015 - SAAE, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **16/05/2017** até o dia **30/05/2017**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **09:00 horas do dia 30/05/2017**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 30/05/2017, às 10:00 horas.**
  - 1.3.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4. As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação e Contratos do SAAE, pelo telefone (15) 3224-5815 Internet através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). e comunicações através de correspondência: endereçar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, **ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP - CEP: 18.095-340.

### 1.5. Integram este edital:

- **Anexo I** - Especificação do Objeto;
- **Anexo II** - Termo de Referência;
- **Anexo III** - Modelo de Carta Proposta;
- **Anexo IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **Anexo V** - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- **Anexo VI** - Declaração - Lei Municipal 10.128/2012, Decreto Municipal 20.786/2013 e Decreto Municipal 20.903/2013;
- **Anexo VII** - Termo de Ciência e Notificação;
- **Anexo VIII** - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

## 2. OBJETO.

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços tem como objeto o fornecimento de **materiais para pintura** as quantidades e especificações constantes no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística/Setor de Alvenaria e Próprios.
- 2.2. As quantidades indicadas no **Anexo I** representam a estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

## 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura.
- 3.2. A existência de preços registrados não obriga o SAAE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do presente certame licitatório.

#### 4. PROPOSIÇÃO DE PREÇOS.

- 4.1. Para proposição de preços, a licitante deverá considerar os materiais entregues e descarregados em Sorocaba/SP, à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255 - Jd. Ibiti do Paço, nos dias úteis, das **08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.

#### 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- 5.1. Em face de natureza e da quantidade dos objetos licitados ficará a licitante vencedora obrigada a fornecer ao SAAE, sempre que por este for exigido, as quantidades pretendidas dos materiais e dentro das especificações referidas no **Pedido de Compra**.
- 5.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste SAAE e por meio da emissão do **Pedido de Compra** e a respectiva nota de empenho.
- 5.3. O prazo de **cada** entrega dos materiais, objeto do presente certame, será de até **10(dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Compra.
- 5.4. A critério exclusivo do SAAE, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais, se ocorrerem motivos relevantes que o justifiquem.
- 5.5. A licitante vencedora incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marcas apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do SAAE.
- 5.6. Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - 5.6.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação, se houver diferença de quantidade, o que em ambas as hipóteses deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e ou complementação.
- 5.7. O recebimento definitivo não exime a licitante vencedora de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais entregues.

- 5.8. O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 5.9. Os materiais ofertados não poderão ser substituídos no decorrer da presente Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia e prévia autorização deste SAAE, mesmo que seja por material de qualidade equivalente.
- 5.10. As entregas dos materiais somente serão feitas na presença de um funcionário do SAAE.
- 5.11. Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora de acordo com as especificações e orientações, contidos no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo senhor Ronaldo Rodrigues da Silva, Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística e pelo senhor Antônio Carlos Vasque, Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios.

## 6. REAJUSTE DE PREÇOS E PAGAMENTO.

- 6.1. Os preços propostos neste Registro de Preços serão mantidos fixos e irrevogáveis nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-SAAE, sendo:
- 6.2.1. Na **sexta feira da primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;
- 6.2.2. Na **sexta feira da segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta feira;
- 6.3. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 14 (quatorze) dias;
- 6.3.1. A **nota fiscal/fatura** também deverá ser assinada e datada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

- 6.4.1.** Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

## **7. PROCEDIMENTO.**

**7.1.** Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

**7.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

## **8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.**

**8.1.** As empresas interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e de seus anexos.

**8.2.** Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico aquelas que:

**8.2.1.** tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;

**8.2.2.** estejam suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**8.2.3.** estejam em regime de falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;

**8.2.4.** incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;

**8.2.5.** tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;

**8.2.6.** tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação.

**8.2.7.** enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.786 de 2013 e 20.903 de 2013.

## **9. CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES NO BANCO DO BRASIL.**

**9.1.** Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:

- 9.1.1.** Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
- 9.1.2.** Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 9.1.3.** Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 9.1.4.** Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.
- 9.1.5.** Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 9.1.6.** Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 9.1.7.** Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
- 9.1.8.** Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.
- 9.1.9.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.2.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “Microempresa” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.

**9.2.1.** Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.

## **10. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**10.1.** As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

**10.2.** A licitante ao incluir sua PROPOSTA no sistema eletrônico, deverá obrigatoriamente, especificar:

**10.2.1.** No campo de “valor total por lote”, o preço em real (CIF), nele inclusas todas as despesas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

**10.3.** **A licitante, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**

**10.4.** Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.

**10.5.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.

**10.6.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.7.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

- 10.8.** Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério quando da existência de mais de um lote - adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de dez lotes.
- 10.9.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 10.9.1.** Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 10.10.** O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos. A sessão será automaticamente encerrada.
- 10.10.1.** O Pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.
- 10.10.2.** O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 10.11.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.
- 10.12.** As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

## **11. PROPOSTA.**

- 11.1.** A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

**11.1.1. Proposta Eletrônica.**

- 11.1.1.1.** Conforme estabelecido no subitem 10.2, inciso 10.2.1 deste edital.



## **11.1.2. Proposta Escrita.**

**11.1.2.1.** Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, especificando os valores unitários, totais e as marcas dos itens arrematados, considerando o **prazo de 12 meses**, conforme **Modelo de Carta Proposta - Anexo III**.

**11.1.2.1.1.** A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 14.1.

**11.1.2.2.** A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

**11.1.2.2.1.** Razão social e endereço completo da empresa;

**11.1.2.2.2.** Data e assinatura do representante legal da empresa;

**11.1.2.2.3.** Indicação com qualificação de quem assinará a Ata de Registro de Preços, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG e cargo, na hipótese de adjudicação;

**11.1.2.2.4.** Indicação do preposto, conforme subitem 21.2;

**11.1.2.2.5.** Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação;

**11.1.2.2.6.** O prazo de garantia, conforme subitem 20.1;

**11.1.2.2.7.** Telefone e e-mail pessoal e institucional para envio de correspondência;

**11.1.2.2.8.** Agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.

11.1.2.2.9. O preço unitário (CIF), já inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

## 12. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

12.1. A licitante que apresentou a melhor oferta deverá encaminhar a documentação para habilitação, **IMEDIATAMENTE** através do e-mail [idiaradiniz@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:idiaradiniz@saaesorocaba.sp.gov.br), após solicitação do Pregoeiro, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para o endereço mencionado no subitem 14.1 deste edital.

12.1.1. Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

12.1.2. Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a sua documentação, imediatamente, via e-mail, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda o edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12.2. A proposta de preço, ajustada ao lance final, deverá ser imediatamente enviada via e-mail, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e posteriormente apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa, devendo estar assinada pelo detentor de representatividade da licitante.

12.3. A licitante vencedora fica incumbida de enviar procuração e cópia do contrato social ou documento equivalente (devidamente autenticados), que designe expressamente seu representante habilitado para assinatura da proposta de preço ajustada, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e, posteriormente, apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa.

## 13. JULGAMENTO DA PROPOSTA.

13.1. Esta licitação é do tipo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

- 13.2.** Se a proposta ou lance de menor valor estiver em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste edital.
- 13.3.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.
- 13.4.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
- 13.4.1.** A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 9.2 deste edital.
- 13.5.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 13.6.** Para efeito do disposto no subitem 13.5 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 13.6.1.** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- 13.6.2.** não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 13.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 13.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 13.6.3.** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 13.7.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 13.5, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

- 13.8.** O disposto nos subitens 13.5 e 13.6 somente se aplicarão quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **14. HABILITAÇÃO.**

- 14.1.** A licitante arrematante deverá apresentar em até **03 (três) dias úteis**, após a etapa de lances, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos a seguir, em envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente as expressões:

##### **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.011/2016-SAAE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Setor de Licitação e Contratos.  
Av. Pereira da Silva, 1.285 - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP - 18.095-340.  
Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

##### **14.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da LEI), conforme o caso:**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual e, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

##### **14.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da LEI):**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
    - c1.1) Caso a licitante não possua a certidão unificada, a prova de regularidade do INSS poderá ser comprovada através de certificado atualizado ou obtido via Internet.
  - c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro de Preços**;

- f.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente **for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério desta Autarquia, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- f.3)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “f.2”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

**14.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI):**

- a)** Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento do material, equivalentes ou superiores a 30% (trinta por cento, similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo constar quantidades, prazos de fornecimento e especificações dos mesmos.
- b)** É permitido o somatório de atestados concomitantes no período de execução.
- c)** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com devida identificação.

**14.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da LEI):**

- a) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **8% (oito por cento) do valor total estimado** comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.
  - b1) Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico - financeira.

**14.1.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo V**.
- b) Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013, conforme **Anexo VI**.

**14.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este SAAE aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

**14.3.** Todos os documentos habilitatórios poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

**14.3.1.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet, estão dispensados de autenticação.

- 14.4. Se a licitante estiver credenciada no Banco do Brasil com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**
- 14.5. O pedido de compra e o faturamento serão executados de acordo com o CNPJ-MF constante nos documentos habilitatórios apresentados.**
- 14.6. O não atendimento de alguma dessas exigências acarretará na desclassificação de sua proposta.**
- 14.7. A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 14.1 a 14.1.5, letra “a” será considerada inabilitada.**
- 14.8. O não atendimento do subitem 14.1.5 letra “b” acarretará na desclassificação da licitante.**
- 14.9. Atendidas às exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.**
- 14.10. O Pregoeiro apreciará os recursos que houver, dando ciência à autoridade competente da decisão final.**

**OBS:** Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 14 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

## **15. RECURSOS.**

- 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediate e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.**
- 15.1.1. A falta de manifestação **imediate e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a homologar o objeto à licitante declarada vencedora.**



**15.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será homologado o objeto à licitante vencedora do certame.

**15.3.** Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.

## **16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**16.1.** Observada a ordem de classificação, a licitante vencedora será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, a qual terá efeito de “compromisso de fornecimento”, que deverá ser assinada dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do comunicado a ser expedido pelo SAAE.

**16.1.1.** A licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o documento comprobatório dos poderes de representação.

**16.2.** Se no prazo estipulado no subitem 16.1, a detentora do menor preço não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, o SAAE convocará as demais licitantes por ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

**16.2.1.** Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas as condições de habilitação destas.

## **17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**17.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a licitante vencedora terá seu Registro de Preços cancelado, quando:

**17.1.1.** homologado o objeto desta licitação, a licitante declarada vencedora convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, deixar de cumprir tal ato;

**17.1.2.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**17.1.3.** deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o SAAE não aceitar sua justificativa;

**17.1.4.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;

**17.1.5.** der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

- 17.1.6. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
  - 17.1.7. houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo SAAE;
  - 17.1.8. ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- 17.2. O SAAE comunicará o cancelamento do preço registrado, nos casos aqui previstos, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.
- 17.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

## 18. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

- 18.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:
- 18.1.1. **a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços**, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo estabelecido no subitem 16.1, caracterizará descumprimento total das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta;
  - 18.1.2. multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, **se os materiais entregues estiverem em desconformidade** com as especificações contidas nos **Anexos I e II** e não forem substituídos conforme subitem 5.6.1; não havendo a referida substituição, o Pedido de Compra e a Ata de Registro de Preços poderão, a critério do SAAE, serem rescindidos, sem prejuízo da multa prevista no subitem 18.1.5.
  - 18.1.3. multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do Pedido de Compra, na eventualidade do **não cumprimento do prazo de entrega** estabelecido no subitem 5.3, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o Pedido de Compra e a Ata de Registro de Preços poderão, a critério do SAAE, serem rescindidos, sem prejuízo da multa estabelecida no subitem 18.1.5;

- 18.1.4.** multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo **descumprimento a qualquer cláusula deste edital;**
- 18.1.5.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, em caso de **rescisão da Ata de Registro de Preços**, por inadimplência da licitante vencedora;
- 18.1.6.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR** pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).
- 18.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços, não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 18.3.** Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo SAAE, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 18.4.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **19. RECURSO FINANCEIRO.**

- 19.1.** O recurso financeiro decorrente deste Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços correrá por conta própria do SAAE, conforme a dotação nº 240800 339030 17 512 7008 2227 04.

## **20. GARANTIA.**

- 20.1.** A licitante vencedora deverá assegurar a garantia de acordo com o estabelecido pelos fabricantes, sem prejuízo da garantia legal prevista no art.12 da Lei 8.078/90.

## 21. FISCALIZAÇÃO.

**21.1.** O SAAE designará o Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios, para representá-lo na qualidade de fiscalizador da Ata de Registro de Preços. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

**21.1.1.** Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos.

**21.1.1.1.** A alteração será formalizada por apostilamento.

**21.2.** A licitante vencedora deverá designar um responsável **como preposto** para representa - lá durante a vigência contratual

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

**22.1.** A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**22.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br).

**22.3.** O SAAE poderá a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**22.4.** Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas até **02 (dois) dia úteis** que anteceder a data final de acolhimento das propostas.

**22.5.** A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:

**22.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

**22.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**22.6.** A participação neste Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

**22.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos.

Sorocaba, 16 de Maio de 2017

**RONALD PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR GERAL**

**ANEXO I**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Município de Sorocaba**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017**

<b><u>LOTE 01</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PEÇAS	ESCOVA DE AÇO COM CABO PARA SOLDA Especificação: - Escova manual de aço; - Com cabo de madeira; - 04 fileiras de cerdas em aço carbono; - Comprimento total: 290 mm.  Atualizado por SAAE/CMM - 19/09/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 02</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	150	LATAS	SOLVENTE ÁGUA RAZ 0,9 L Especificação: Solvente água raz, embalagem com 0,9 litros.  Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 03</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	60	PEÇAS	TRINCHA DE 2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 2" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 04</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PEÇAS	TRINCHA DE 1.1/2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 1.1/2" com cerdas gris longas; - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 - Nelson Filho

<b><u>LOTE 05</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PEÇAS	TRINCHA DE 1" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 1" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 06</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	60	PEÇAS	TRINCHA DE 3" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 3" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 07</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PEÇAS	TRINCHA DE 4" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 4" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 08</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PEÇAS	TRINCHA DE 2.1/2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 2.1/2" com cerdas gris longas; - Aplicação: Látex acrílica.  SAAE/CMM dia 16/08/16 - Nelson Filho



<b><u>LOTE 09</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	FOLHAS	LIXA PARA FERRO 80 Especificação: Lixa para ferro grão 80

<b><u>LOTE 10</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	FOLHAS	LIXA PARA FERRO 100 Especificação: Lixa para ferro grão 100

<b><u>LOTE 11</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PEÇAS	LIXA D'AGUA 120 Especificação: Lixa grão 120 a prova d'agua

<b><u>LOTE 12</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	FOLHAS	LIXA D'AGUA 180 Especificação: Lixa grão 180 a prova d'agua

<b><u>LOTE 13</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	150	FOLHAS	LIXA D'AGUA N.150 Especificação: Lixa grão 150 a prova d'agua.

<b><u>LOTE 14</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	150	FOLHAS	LIXA PARA FERRO N. 60 Especificação: Lixa para ferro grão 60

<b><u>LOTE 15</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	30	GALÕES	TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCO C/ 3.600 ML Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor branco, com as seguintes características:  <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 16</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	60	GALÕES	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA C/ 3.600 ML Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor verde folha, com as seguintes características:  <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 17</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE SINTETICO COR CINZA C/ 3600 ML</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor cinza, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 18</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	60	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE SINT. BRILHANTE PLATINA C/ 3.600 ML</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor platina, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicacao: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 19</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REY - GL. 3600 ML</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor azul del rey, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicacao: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 20</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	250	LATAS	<p>TINTA ACRILICA, LINHA ECONÔMICA, COR AMARELO - 18 L</p> <p>Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor amarela, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha econômica</li> <li>- Aplicação: Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 18 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 29/09/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 21</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	GALÕES.	<p>TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO - 3600ML.</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético fosco, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor preto, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicacao: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 22</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE POLIURETANO AMARELO SEGURANCA 3.600M</p> <p>Especificação: Tinta poliuretano acrílico alifático, cor amarelo segurança, munsell 5Y 8/12, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicacao: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 23</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	GALÕES	<p>TINTA EPOXI ALCATRAO DE HULHA DE ALTA ESPESSURA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tinta epóxi e alcatrão de hulha</li> <li>- Fundo e acabamento curado com poliamida</li> <li>- Alta espessura - Munsell N1</li> <li>- Baixo teor de composto orgânico voláteis</li> <li>- Ação anticorrosiva e resistência química</li> <li>- Resistencia a abrasão e ambientes altamente úmidos</li> <li>- Ponto de fulgor: 31,6 graus celsius</li> <li>- Fornecido em 2 componentes A (tinta) e B (catalizador)</li> <li>- Peso bruto aproximado: A - 5,1kg e B - 1,1kg</li> </ul> <p>Atualizado por CMM - 26/04/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 24</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	150	LATAS	<p>TINTA ACRILICA FOSCA, LINHA STANDARD, BRANCO 18 L</p> <p>Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor branca, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Standard</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 18 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 11/05/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 25</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	LATAS	<p>TINTA ACRILICA FOSCA STANDARD, COR CONCRETO - 18 L</p> <p>Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor concreto, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Standard</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 18 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 11/05/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 26</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	150	LATAS	<p>TINTA ACRILICA FOSCA, LINHA PREMIUM, COR AZUL 18 L</p> <p>Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor azul, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 18 litros</li> </ul> <p>Referencia de cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suvinil: Azul Marine</li> <li>- Metalatex: Azul SW 6242</li> <li>- Coral: Decora Marine</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 11/05/16 (Nelson Filho)</p>

<b><u>LOTE 27</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	60	PEÇAS	ROLO DE LA PARA PINTURA 23 CM, SEM CABO Especificações: - Rolo de lã de carneiro para superfícies rugosas texturizadas; - Para tinta látex e acrílica; - Largura do rolo: 23 cm; - Altura da la: 25 mm; - Sem cabo.  Atualizado por SAAE/CMM - 12/08/16 - Nelson Filho

<b><u>LOTE 28</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	30	PEÇAS	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9 CM Especificações: - Rolo com cabo para pintura; - Antigota; - Material: espuma; - Largura: 9 cm; - Cabo plástico.  SAAE/CMM dia 12/08/16 -Nelson Filho

<b><u>LOTE 29</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	PEÇAS	ROLO COM PELE DE CARNEIRO, 9 CM - COM CABO Especificações: - Rolo feito com pele de carneiro para pintura; - Largura: 09 cm; - Cabo plástico.  SAAE/CMM dia 12/08/16 -Nelson Filho



<b><u>LOTE 30</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PEÇAS	ROLO PARA PINTURA ANTIGOTA, 23 CM - SEM CABO Especificações: - Rolo de lã sintética para superfícies lisas; - Antigota; - Para tinta látex e acrílica; - Largura do rolo: 23 cm; - Altura da lã: 10 mm; - Sem cabo. Atualizado por SAAE/CMM - 12/08/16 - Nelson Filho

<b><u>LOTE 31</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	30	LATAS	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (LATA 18 LT.) Especificação: Massa corrida a base de PVA na cor branca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI. - Linha Premium; - Embalagem: 18 litros. Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 32</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	LATAS	MASSA ACRILICA - LATA 18 LTS Especificação: Massa acrílica na cor branca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI. - Linha Premium; - Embalagem: 18 litros. Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)

<b><u>LOTE 33</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	GALÕES	ZARCAO - COM 3.600 ML (FUNDO PROTETIVO) Especificação: - Cor: Laranja - Acabamento: Fosco - Embalagem: Lata com 3600 ml - De acordo com a ABNT NBR 11702 SAAE/CMM dia 19/09/16 - Nelson Filho

<b><u>LOTE 34</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	30	LATAS	FOSFATIZANTE TIPO FERROX Neutralizador de ferrugem para fosfatização a frio liquido com aspecto transparente verde embalagem com 500 ml

<b><u>LOTE 35</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	LATAS	IMPERMEABILIZANTE BRANCO 5 EM 1 - 18 LITROS Especificações: - Impermeabilizante na cor branca; - Funções: Selar, impermeabilizar, eliminar microfissuras, pintar e combater microorganismos em superfícies externas. - Aplicação: Para pintura de superfícies externas em paredes de alvenaria, telhas, blocos, calhas de concreto, etc. SAAE/CMM dia 31/08/16 - Nelson Filho

<b><u>LOTE 36</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PEÇAS	ESPATULA FORJADA 4" Especificações: - Material: lamina inteira em aço carbono especial 5160; - Tratamento: temperado e revenido, acabamento polido, verniz eletrostático; - Tamanho: 4"; - Cabo em madeira envernizada. SAAE/CMM dia 12/08/16 - Nelson Filho

<b><u>LOTE 37</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PEÇAS	SUPORTE PARA ROLO COM GAIOLA - 23 CM Especificações: - Suporte do tipo gaiola para rolos de pintura com 23 cm de largura; - Cabo plástico. SAAE/CMM dia 12/08/16 - Nelson Filho

<b><u>LOTE 38</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	GALÕES	FUNDO BRANCO PARA GALVANIZADO 3,6 L FUNDO ALQUIDICO A BASE DE SOLVENTE ALIFATICO, TIPO GALVITE PARA APLICACAO EM CHAPAS GALVANIZADAS DE COR BRANCA, DENSIDADE 1,25G/ML, CONFORME NBR 10004 (COMPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS). UNIDADE GALÃO 3,6 LITROS.

<b><u>LOTE 39</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	UNIDADES	THINNER PARA ESMALTE P.U. 0,900 L

<b><u>LOTE 40</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	ROLOS	FITA CREPE DE 19MM X 50M Especificações: - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha; - Resistente ao estiramento; - Facilmente rasgável a mão; - Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais; - Fácil remoção; - Dimensões: 19mm x 50m.

<b><u>LOTE 41</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	60	ROLOS	FITA CREPE DE 50MM X 50M Especificações: - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha; - Resistente ao estiramento; - Facilmente rasgável a mão; - Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais; - Fácil remoção; - Dimensões: 50mm x 50m.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **.OBJETO.**

Registro de Preço para aquisição, sob demanda, de materiais para pintura conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**Ref. S.C. 43 / SAP 2016**

### **.QUANTIDADE ESTIMADA E ESPECIFICAÇÕES.**

As especificações dos materiais, bem como a quantidade estimada estão detalhadas no anexo A.

Os quantitativos apresentados referem-se à previsão de consumo para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

### **.LOCAL DE ENTREGA.**

Av. Comendador Camilo Julio – 255 – Jd. Ibiti do Paço  
Sorocaba/SP – CEP. 18086-000 – Centro Operacional / SAAE.

### **.PRAZO DE ENTREGA.**

O material deverá ser entregue em até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento do pedido de compras, no horário das 08h00 às 15h00.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

### **.CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.**

O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015–SAAE, não sendo superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

#### **.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA.**

A vigência da ata será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data de assinatura.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o SAAE Sorocaba não se obriga a adquirir os materiais nela contidos, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **.GARANTIA DO MATERIAL.**

A contratada deverá oferecer garantia de acordo com o estabelecido pelos fabricantes, sem prejuízo da garantia legal prevista no artigo 12 da Lei 8.078/90.

#### **.CRITÉRIO DE JULGAMENTO.**

Menor preço por item.

#### **.UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR.**

Fiscal: Antonio Carlos Vasque  
Auxiliar de Fiscalização: José Leandro de Almeida

Sorocaba, 26 de setembro de 2016.

**Antonio Carlos Vasque**  
**Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios**

**Ronaldo Rodrigues da Silva**  
**Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística**

## **JUSTIFICATIVA**

Suprir as necessidades do SAAE Sorocaba, que tem o dever de zelar pelo patrimônio público, conservando, recuperando e mantendo as boas condições das instalações de suas unidades prediais preservando as adequadas condições de uso, funcionamento e segurança.

Considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as aquisições sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material, sem prejuízo ao atendimento da demanda, resultando em maior e melhor celeridade nos procedimentos.

No que tange ao critério de divisão por cotas previsto na Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Federal 8538/15, a viabilidade de divisão em cotas, resta prejudicada, com fundamento nos termos do artigo 10, II, e parágrafo único, II, tendo em vista que há a possibilidade de uma empresa arrematar um único item, afetando negativamente as entregas em razão de não ser possível a previsão das quantidades solicitadas, podendo ser até uma unidade, aumentando os custos com a entrega dos materiais e impactando o fornecimento a esta Administração. Igualmente, a possibilidade de se obter como resultado uma quantidade de atas equivalente ao dobro da quantidade de itens, demonstra a inviabilidade da divisão em cotas uma vez que oneraria o gerenciamento das atas travancando a celeridade e eficiência esperada.

### **Justificativa de enquadramento legal e quantitativo mínimo por requisição.**

O presente Registro de Preços se enquadra nos incisos I e IV do artigo 4º do decreto municipal nº 18.475/10.

Não há um cronograma de entrega, visto tratar-se de materiais que serão solicitados, sob demanda, podendo o quantitativo mínimo a ser requisitado durante a vigência contratual ser de apenas uma unidade, ou até o limite previsto no Anexo, o que vai depender da situação e a necessidade de reparação dos próprios do SAAE.

**Antonio Carlos Vasque**  
**Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios**

**Ronaldo Rodrigues da Silva**  
**Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística**

## 1) QUANTIDADE ESTIMADA E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS.

## 1.1. Tintas e complementos:

ITEM	CÓD. SIAM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
1	19.10.110	150	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCA, LINHA STANDARD, BRANCO 18 L. Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor branca, com as seguintes características: - Linha Standard - Aplicação: Exterior/Interior - Embalagem: Lata 18 litros
2	19.10.131	100	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCA, LINHA STANDARD, CONCRETO 18 L. Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor concreto, com as seguintes características: - Linha Standard - Aplicação: Exterior/Interior - Embalagem: Lata 18 litros
3	19.10.137	150	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCA, LINHA PREMIUM, AZUL 18 L. Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor azul, com as seguintes características: - Linha Premium - Aplicação: Exterior/Interior - Embalagem: Lata 18 litros Referencia de cores: - Suvinil: Azul Marine - Metalatex: Azul SW 6242 - Coral: Decora Marine



4	19.10.80	250	LATA	<p>TINTA ACRÍLICA FOSCA, LINHA ECONÔMICA, AMARELO 18 L.</p> <p>Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor amarela, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha econômica</li> <li>- Aplicação: Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 18 litros</li> </ul>
5	19.10.41	100	GALÃO	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, AZUL DEL REY 3,6 L.</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor azul del-rey, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul>
6	19.10.07	60	GALÃO	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERDE FOLHA 3,6 L.</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor verde folha, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul>
7	19.10.33	60	GALÃO	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR PLATINA 3,6 L.</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor platina, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul>
8	19.10.03	30	GALÃO	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCO 3,6 L.</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor branco, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul>
9	19.10.15	10	GALÃO	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR CINZA 3,6 L.</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor cinza, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul>
10	19.10.92	10	GALÃO	<p>TINTA ESMALTE SINTETICO POLIURETANO AMARELO SEGURANÇA 3,6 L.</p> <p>ESPECIFICACAO: Tinta poliuretano acrílico alifático, cor amarelo segurança, munsell 5Y 8/12, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul>
11	19.10.90	10	GALÃO	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR PRETO FOSCO – 3,6 L.</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético fosco, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor preto, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul>
12	19.10.103	10	GALÃO	<p>TINTA EPÓXI ALCATRÃO DE HULHA DE ALTA ESPESSURA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tinta epóxi e alcatrão de hulha</li> <li>- Fundo e acabamento curado com poliamida</li> <li>- Alta espessura – Munsell N1</li> <li>- Baixo teor de composto orgânico voláteis</li> <li>- Ação anticorrosiva e resistência química</li> <li>- Resistencia a abrasão e ambientes altamente úmidos</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ponto de fulgor: 31,6 graus célsius</li> <li>- Fornecido em 2 componentes A (tinta) e B (catalizador)</li> <li>- Peso bruto aproximado: A – 5,1 kg e B – 1,1 kg</li> </ul>
13	19.14.1	10	GALÃO	<p>ZARCÃO – COM 3600 ML (FUNDO PROTETIVO)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Laranja</li> <li>- Acabamento: Fosco</li> <li>- Embalagem: Lata com 3600 ml</li> <li>- De acordo com a ABNT NBR 11702</li> </ul>
14	19.04.01	150	LATA	<p>SOLVENTE ÁGUA RAZ 0,9 L.</p> <p>Especificação: Solvente agua raz</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Embalagem com 0,9 litros.</li> </ul>
15	19.38.01	100	LATA	<p>THINNER 0,9 L</p>
16	19.13.01	30	LATA	<p>MASSA CORRIDA P.V.A. 18 L.</p> <p>ESPECIFICACAO: Massa corrida a base de PVA na cor branca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Embalagem: 18 litros.</li> </ul>
17	19.13.03	20	LATA	<p>MASSA ACRÍLICA 18 L.</p> <p>ESPECIFICACAO: Massa acrílica na cor branca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Embalagem: 18 litros.</li> </ul>
18	19.15.01	30	LATA	<p>FOSFATIZANTE TIPO FERROX 0,5 ML</p> <p>Especificação: Neutralizador de ferrugem para fosfatizacao a frio liquido com aspecto transparente verde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Embalagem: 500 ml</li> </ul>
19	19.32.02	40	GALÃO	<p>FUNDO PARA FERRO TIPO GALVITE 3,6 L</p> <p>Especificação: Fundo alquímico a base de solvente alifático, tipo galvite para aplicação em chapas</p>

				galvanizadas de cor branca, densidade 1,25g/ml, conforme NBR 10004 (composição de resíduos sólidos). - Embalagem: galão 3,6 litros.
20	19.16.03	20	LATA	IMPERMEABILIZANTE 5 EM 1 - 18 L Especificações: - Impermeabilizante na cor branca; - Funções: Selar, impermeabilizar, eliminar microfissuras, pintar e combater microrganismos em superfícies externas. - Aplicação: Para pintura de superfícies externas em paredes de alvenaria, telhas, blocos, calhas de concreto, etc.

## 1.2. Ferramentas:

ITEM	CÓD. SIAM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	19.05.05	40	PEÇA	TRINCHA DE 4" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 4" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.
2	19.05.04	60	PEÇA	TRINCHA DE 3" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 3" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.
3	19.05.06	40	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 2.1/2" com cerdas gris longas; - Aplicação: Látex acrílica.
4	19.05.01	60	PEÇA	TRINCHA DE 2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 2" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.
5	19.05.02	40	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 1.1/2" com cerdas gris

				longas; - Aplicação: Látex acrílica.
6	19.05.03	20	PEÇA	TRINCHA DE 1" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 1" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.
7	19.11.4	60	PEÇA	ROLO PELE DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO Especificações: - Rolo de lá de carneiro para superfícies rugosas texturizadas; - Para tinta látex e acrílica; - Largura do rolo: 23 cm; - Altura da la: 25 mm; - Sem cabo.
8	19.11.17	40	PEÇA	ROLO ANTIGOTA 23 CM Especificações: - Rolo de lá de carneiro para superfícies rugosas e texturizadas; - Antigota; - Para tinta látex e acrílica; - Largura do rolo: 23 cm; - Altura da lá: 10 mm; - Sem cabo.
9	19.11.16	50	PEÇA	ROLO PELE DE CARNEIRO 9 CM COM CABO Especificações: - Rolo feito com pele de carneiro para pintura; - Largura: 09 cm; - Cabo plástico.
10	19.11.07	30	PEÇA	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO Especificações: - Rolo com cabo para pintura; - Antigota; - Material: espuma; - Largura: 9 cm;

				- Cabo plástico.
11	19.24.02	20	PEÇA	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COM GAIOLA - 23 CM, Especificações: - Suporte do tipo gaiola para rolos de pintura com 23 cm de largura; - Cabo plástico.
12	19.17.05	10	PEÇA	ESPÁTULA FORJADA 4" Especificações: - Material: lamina inteiriça em aço carbono especial 5160; - Tratamento: temperado e revenido, acabamento polido, verniz eletrostático; - Tamanho: 4"; - Cabo em madeira envernizada.
13	999.09.01	40	PEÇA	FITA CREPE 19 X 50 MM Especificações: - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha; - Resistente ao estiramento; - Facilmente rasgavel a mao; - Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais; - Fácil remoção; - Dimensões: 50 x 50 mm
14	999.09.02	60	PEÇA	FITA CREPE 50 X 50 MM Especificações: - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha; - Resistente ao estiramento; - Facilmente rasgável a mão; - Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais; - Fácil remoção; - Dimensões: 50 x 50 mm
15	11.32.4	10	PEÇA	ESCOVA DE AÇO COM CABO PARA SOLDA

				Especificação: - Escova manual de aço - Com cabo de madeira - 04 fileiras de cerdas em aço carbono - Comprimento total: 290 mm
--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 1.3. Lixas:

ITEM	CÓD. SIAM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
1	19.08.25	150	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 60 Especificação: Lixa para ferro grão 60
2	19.08.06	50	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80 Especificação: Lixa para ferro grão 80
3	19.08.07	50	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 100 Especificação: Lixa para ferro grão 100
4	19.08.12	200	FOLHA	LIXA D'ÁGUA Nº 120 Especificação: Lixa grão 120 a prova d'agua
5	19.08.23	150	FOLHA	LIXA D'ÁGUA Nº 150 Especificação: Lixa grão 150 a prova d'agua.
6	19.08.15	200	FOLHA	LIXA D'ÁGUA Nº 180 Especificação: Lixa grão 180 a prova d'agua

**ANEXO III**

**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017.**

Oferecemos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de Materiais para pintura, de acordo com o disposto no edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 32/2017** supra e ordenamentos legais cabíveis:

<b><u>LOTE 01</u></b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	10	PEÇAS	ESCOVA DE AÇO COM CABO PARA SOLDA Especificação: - Escova manual de aço; - Com cabo de madeira; - 04 fileiras de cerdas em aço carbono; - Comprimento total: 290 mm.  Atualizado por SAAE/CMM - 19/09/16 (Nelson Filho)			

<b><u>LOTE 02</u></b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	150	LATAS	SOLVENTE ÁGUA RAZ 0,9 L Especificação: Solvente água raz, embalagem com 0,9 litros.  Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)			



<b>LOTE 03</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	60	PEÇAS	TRINCHA DE 2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 2" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 (Nelson Filho)			

<b>LOTE 04</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	40	PEÇAS	TRINCHA DE 1.1/2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 1.1/2" com cerdas gris longas; - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 - Nelson Filho			

<b>LOTE 05</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	20	PEÇAS	TRINCHA DE 1" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 1" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica. Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 (Nelson Filho)			

<b>LOTE 06</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	60	PEÇAS	TRINCHA DE 3" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 3" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 (Nelson Filho)			

<b>LOTE 07</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	40	PEÇAS	TRINCHA DE 4" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 4" com cerdas gris longas - Aplicação: Látex acrílica.  Atualizado por SAAE/CMM - 16/08/16 (Nelson Filho)			

<b>LOTE 08</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	40	PEÇAS	TRINCHA DE 2.1/2" Especificações: - Pincel tipo Trincha de 2.1/2" com cerdas gris longas; - Aplicação: Látex acrílica.  SAAE/CMM dia 16/08/16 - Nelson Filho	01	40	PEÇAS

<b><u>LOTE 09</u></b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	50	FOLHAS	LIXA PARA FERRO 80 Especificação: Lixa para ferro grão 80			

<b><u>LOTE 10</u></b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	50	FOLHAS	LIXA PARA FERRO 100 Especificação: Lixa para ferro grão 100			

<b><u>LOTE 11</u></b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	200	PEÇAS	LIXA D'AGUA 120 Especificação: Lixa grão 120 a prova d'agua			

<b><u>LOTE 12</u></b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	200	FOLHAS	LIXA D'AGUA 180 Especificação: Lixa grão 180 a prova d'agua			

<b>LOTE 13</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	150	FOLHAS	LIXA D'AGUA N.150 Especificação: Lixa grão 150 a prova d'agua.			

<b>LOTE 14</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	150	FOLHAS	LIXA PARA FERRO N. 60 Especificação: Lixa para ferro grão 60			

<b>LOTE 15</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	30	GALÕES	TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCO C/ 3.600 ML Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor branco, com as seguintes características: - Linha Premium - Aplicação: Exterior/Interior - Embalagem: Lata 3,6 litros  Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)			

<b>LOTE 16</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	60	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA C/ 3.600 ML</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor verde folha, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 17</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	10	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE SINTETICO COR CINZA C/ 3600 ML</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor cinza, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 18</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	60	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE SINT. BRILHANTE PLATINA C/ 3.600 ML</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor platina, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicacao: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 19</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	100	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REY - GL. 3600 ML</p> <p>Especificação: Tinta esmalte sintético brilhante, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor azul del rey, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicacao: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 20</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	250	LATAS	TINTA ACRILICA, LINHA ECONÔMICA, COR AMARELO - 18 L Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor amarela, com as seguintes características: - Linha econômica - Aplicação: Interior - Embalagem: Lata 18 litros  Atualizado por SAAE/CMM - 29/09/16 (Nelson Filho)			

<b>LOTE 21</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	10	GALÕES	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO - 3600ML. Especificação: Tinta esmalte sintético fosco, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, cor preto, com as seguintes características: - Linha Premium - Aplicacao: Exterior/Interior - Embalagem: Lata 3,6 litros  Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)			

<b>LOTE 22</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	10	GALÕES	<p>TINTA ESMALTE POLIURETANO AMARELO SEGURANCA 3.600M</p> <p>Especificação: Tinta poliuretano acrílico alifático, cor amarelo segurança, munsell 5Y 8/12, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO, homologada pela ABRAFATI, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 3,6 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 23</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	10	GALÕES	<p>TINTA EPOXI ALCATRAO DE HULHA DE ALTA ESPESSURA</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tinta epóxi e alcatrão de hulha</li> <li>- Fundo e acabamento curado com poliamida</li> <li>- Alta espessura - Munsell N1</li> <li>- Baixo teor de composto orgânico voláteis</li> <li>- Ação anticorrosiva e resistência química</li> <li>- Resistencia a abrasão e ambientes altamente úmidos</li> <li>- Ponto de fulgor: 31,6 graus celsius</li> <li>- Fornecido em 2 componentes A (tinta) e B (catalizador)</li> <li>- Peso bruto aproximado: A - 5,1kg e B - 1,1kg</li> </ul> <p>Atualizado por CMM - 26/04/16 (Nelson Filho)</p>			



<b>LOTE 24</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	150	LATAS	<p>TINTA ACRILICA FOSCA, LINHA STANDARD, BRANCO 18 L</p> <p>Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor branca, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Standard</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 18 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 11/05/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 25</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	100	LATAS	<p>TINTA ACRILICA FOSCA STANDARD, COR CONCRETO - 18 L</p> <p>Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor concreto, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Standard</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 18 litros</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 11/05/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 26</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	150	LATAS	<p>TINTA ACRILICA FOSCA, LINHA PREMIUM, COR AZUL 18 L</p> <p>Especificação: Tinta acrílica fosca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI, cor azul, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium</li> <li>- Aplicação: Exterior/Interior</li> <li>- Embalagem: Lata 18 litros</li> </ul> <p>Referencia de cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suvinil: Azul Marine</li> <li>- Metalatex: Azul SW 6242</li> <li>- Coral: Decora Marine</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 11/05/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 27</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	60	PEÇAS	<p>ROLO DE LA PARA PINTURA 23 CM, SEM CABO</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rolo de lã de carneiro para superfícies rugosas texturizadas;</li> <li>- Para tinta látex e acrílica;</li> <li>- Largura do rolo: 23 cm;</li> <li>- Altura da la: 25 mm;</li> <li>- Sem cabo.</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 12/08/16 - Nelson Filho</p>			

<b>LOTE 28</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	30	PEÇAS	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9 CM Especificações: - Rolo com cabo para pintura; - Antigota; - Material: espuma; - Largura: 9 cm; - Cabo plástico.  SAAE/CMM dia 12/08/16 -Nelson Filho			

<b>LOTE 29</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	50	PEÇAS	ROLO COM PELE DE CARNEIRO, 9 CM - COM CABO Especificações: - Rolo feito com pele de carneiro para pintura; - Largura: 09 cm; - Cabo plástico.  SAAE/CMM dia 12/08/16 -Nelson Filho			

<b>LOTE 30</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	40	PEÇAS	ROLO PARA PINTURA ANTIGOTA, 23 CM - SEM CABO Especificações: - Rolo de lã sintética para superfícies lisas; - Antigota; - Para tinta látex e acrílica; - Largura do rolo: 23 cm; - Altura da lã: 10 mm; - Sem cabo. Atualizado por SAAE/CMM - 12/08/16 - Nelson Filho			

<b>LOTE 31</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	30	LATAS	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (LATA 18 LT.) Especificação: Massa corrida a base de PVA na cor branca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI. - Linha Premium; - Embalagem: 18 litros.  Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)			

<b>LOTE 32</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	20	LATAS	<p>MASSA ACRILICA - LATA 18 LTS</p> <p>Especificação: Massa acrílica na cor branca, padrão de qualidade em conformidade com o INMETRO e homologada pela ABRAFATI.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha Premium;</li> <li>- Embalagem: 18 litros.</li> </ul> <p>Atualizado por SAAE/CMM - 24/08/16 (Nelson Filho)</p>			

<b>LOTE 33</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	10	GALÕES	<p>ZARCAO - COM 3.600 ML (FUNDO PROTETIVO)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Laranja</li> <li>- Acabamento: Fosco</li> <li>- Embalagem: Lata com 3600 ml</li> <li>- De acordo com a ABNT NBR 11702</li> </ul> <p>SAAE/CMM dia 19/09/16 - Nelson Filho</p>			

<b>LOTE 34</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	30	LATAS	FOSFATIZANTE TIPO FERROX Neutralizador de ferrugem para fosfatização a frio liquido com aspecto transparente verde embalagem com 500 ml			

<b>LOTE 35</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	20	LATAS	IMPERMEABILIZANTE BRANCO 5 EM 1 - 18 LITROS Especificações: - Impermeabilizante na cor branca; - Funções: Selar, impermeabilizar, eliminar microfissuras, pintar e combater microorganismos em superfícies externas. - Aplicação: Para pintura de superfícies externas em paredes de alvenaria, telhas, blocos, calhas de concreto, etc.  SAAE/CMM dia 31/08/16 - Nelson Filho			

<b>LOTE 36</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	10	PEÇAS	ESPATULA FORJADA 4" Especificações: - Material: lamina inteira em aço carbono especial 5160; - Tratamento: temperado e revenido, acabamento polido, verniz eletrostático; - Tamanho: 4"; - Cabo em madeira envernizada. SAAE/CMM dia 12/08/16 - Nelson Filho			

<b>LOTE 37</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	20	PEÇAS	SUPORTE PARA ROLO COM GAIOLA - 23 CM Especificações: - Suporte do tipo gaiola para rolos de pintura com 23 cm de largura; - Cabo plástico. SAAE/CMM dia 12/08/16 - Nelson Filho			

<b>LOTE 38</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	40	GALÕES	FUNDO BRANCO PARA GALVANIZADO 3,6 L FUNDO ALQUIDICO A BASE DE SOLVENTE ALIFATICO, TIPO GALVITE PARA APLICACAO EM CHAPAS GALVANIZADAS DE COR BRANCA, DENSIDADE 1,25G/ML, CONFORME NBR 10004 (COMPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS). UNIDADE GALÃO 3,6 LITROS.			

<b>LOTE 39</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	100	UNIDADES	THINNER PARA ESMALTE P.U. 0,900 L			

<b>LOTE 40</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	40	ROLOS	FITA CREPE DE 19MM X 50M Especificações: - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha; - Resistente ao estiramento; - Facilmente rasgável a mão; - Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais; - Fácil remoção; - Dimensões: 19mm x 50m.			



<b>LOTE 41</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	60	ROLOS	FITA CREPE DE 50MM X 50M Especificações: - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha; - Resistente ao estiramento; - Facilmente rasgável a mão; - Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais; - Fácil remoção; - Dimensões: 50mm x 50m.			

**O VALOR TOTAL OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$ .....**  
**(.....).**

Declaramos que os materiais ofertados atendem as especificações exigidas no **Anexo I e Anexo II.**

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**Prazo de validade da proposta:**

**Dados da empresa:**

Razão social:

CNPJ-MF:

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Telefone/e-mail:

Banco:

Agência:

Conta nº:

**Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

Cargo/função ocupada:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

**Dados do preposto:**

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

..... (local e data).....

.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**OBS: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa.**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº /SLC/2017**

**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A .....**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **RONALD PEREIRA DA SILVA**, doravante denominado simplesmente **SAAE**, portador da Cédula de Identidade RG nº..... e CPF nº..... e a ..... com sede à ....., nº ....., na cidade de ...../....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., representada neste ato, pelo seu ....., senhor ....., portador da Cédula de Identidade RG nº.....e CPF nº....., doravante designada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS** do material constante no edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 32/2017** - Processo Administrativo nº 9.011/2016-**SAAE**.

**PRIMEIRA - objeto.**

**1.1 - A DETENTORA**, em decorrência da homologação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 9.011/2016-**SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE**, materiais para pintura, destinado à Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística - Setor de Alvenaria e Próprios, conforme as quantidades estimadas, especificações, marcas e preços seguintes:

LOTE .....						
Item	Qtde.	Unid	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.

**SEGUNDA - prazo, condições de entrega e local.**

**2.1** - Em face de natureza e da quantidade do objeto licitado ficará a **DETENTORA** obrigada a fornecer ao **SAAE**, sempre que por este for exigido, as quantidades pretendidas dos materiais e dentro das especificações referidas no Pedido de Compra.

**2.2** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do **SAAE** e por meio da emissão do Pedido de Compra e a respectiva nota de empenho.

**2.3** - O prazo de **cada** entrega dos materiais, objeto do presente certame, será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Compra.

**2.4** - A critério exclusivo do **SAAE**, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais, se ocorrerem motivos relevantes que o justifiquem.

**2.5** - A **DETENTORA** incluída na Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marcas apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do **SAAE**.

**2.6** - Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**2.6.1** - Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e ou complementação.

**2.7** - O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais entregues.

**2.8** - O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**2.9** - Os materiais ofertados não poderão ser substituídos no decorrer da presente Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia e prévia autorização deste SAAE, mesmo que seja por material de qualidade equivalente.

**2.10** - As entregas dos materiais somente serão feitas na presença de um funcionário do **SAAE**.

**2.11** - Os materiais deverão ser fornecidos pela **DETENTORA** de acordo com as especificações e determinações, contidos no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo senhor Ronaldo Rodrigues da Silva, Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística e pelo senhor Antônio Carlos Vasque, Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios.

**2.12** - A **DETENTORA** deverá considerar os materiais entregues e descarregados em Sorocaba/SP, à Av. Comendador Camilo Júlio, nº 255 – Jd. Ibiti do Paço, nos dias úteis, das **08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.

### **TERCEIRA - reajuste de preços e pagamento.**

**3.1** - Os preços propostos neste Registro de Preços serão mantidos fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.2** - O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

**3.2.1** - Na **sexta feira da primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;

**3.2.2** - Na **sexta feira da segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta feira;

**3.3** - A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 14 (quatorze) dias;

**3.3.1** - A **nota fiscal/fatura** também deverá ser assinada e datada pelo fiscal do contrato.

**3.4** - Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**3.4.1** - Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

#### **QUARTA - validade do Registro de Preços.**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura desta Ata de Registro de Preços.

**4.2** - A existência de preço registrado não obriga o **SAAE** a firmar as contratações que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

**4.3** - A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

#### **QUINTA - cancelamento do Registro de Preços.**

**5.1** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora **DETENTORA** dos materiais terá seu Registro de Preços cancelado, quando:

**5.1.1** - homologado o objeto da licitação, a **DETENTORA** convocada para assinar a presente Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, deixar de cumprir tal ato;

**5.1.2** - descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

**5.1.3** - deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o **SAAE** não aceitar sua justificativa;

**5.1.4** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;

**5.1.5** - a **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa desta Ata de Registro de Preços;

**5.1.6** - ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços;

**5.1.7** - houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **SAAE**;

**5.1.8** - ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.2** - O **SAAE** comunicará o cancelamento do preço registrado, nos casos aqui previstos, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.

**5.3** - Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

#### **SEXTA - sanções por inadimplemento.**

**6.1** - Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição da ata a ser firmada, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

**6.1.1** - a **recusa injustificada da DETENTORA em assinar a presente Ata de Registro de Preços**, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo estabelecido no subitem 16.1 do edital, caracterizará descumprimento total das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta;

**6.1.2** - multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, **se os materiais entregues estiverem em desconformidade** com as especificações contidas nos **Anexos I e II** e não forem substituídos conforme inciso 2.6.1, não havendo a referida substituição, o Pedido de Compra e a Ata de Registro de Preços poderão, a critério do **SAAE**, serem rescindidos, sem prejuízo da multa prevista no inciso 6.1.5.

**6.1.3** - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do Pedido de Compra, na eventualidade do **não cumprimento do prazo de entrega** estabelecido no inciso 2.3, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada pela **DETENTORA**, o Pedido de Compra e esta Ata de Registro de Preços poderão, a critério do **SAAE**, serem rescindidos, sem prejuízo da multa estabelecida no inciso 6.1.5;

**6.1.4** - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo **descumprimento a qualquer cláusula desta Ata**;

**6.1.5** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, em caso de **rescisão da presente Ata de Registro de Preços por inadimplência da DETENTORA**;

**6.1.6** - A **DETENTORA** que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

**6.2** - A aplicação de qualquer penalidade prevista na presente Ata de Registro de Preços, não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**6.3** - Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo **SAAE**, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**6.4** - Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **SÉTIMA - recurso financeiro.**

**7.1** - O recurso financeiro decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrá por conta própria do **SAAE**, conforme a dotação nº 240800 339030 175127008 2227 04.

#### **OITAVA - rescisão da Ata de Registro de Preços.**

**8.1** - No caso de rescisão, a **DETENTORA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.



**NONA - vinculação ao edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 32/2017.**

**9.1** - Fica a **DETENTORA** obrigada a manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

**9.2** - O cumprimento da presente Ata de Registro de Preços está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 32/2017**, seus anexos e à proposta da **DETENTORA** apresentada ao Processo Administrativo nº 9.011 /2016-**SAAE**.

**DÉCIMA - fiscalização.**

**10.1** - O **SAAE** designará o Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios, para representá-lo na qualidade de fiscalizador da Ata de Registro de Preços. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

**10.1.1** - Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos.

**10.1.1.1** - A alteração será formalizada por apostilamento.

**10.2** - A **DETENTORA** manterá o senhor....., como preposto responsável durante a vigência da ATA de Registro de Preços.

**DÉCIMA PRIMEIRA - garantia.**

**11.1** - A **DETENTORA** deverá assegurar a garantia de acordo com o estabelecido pelos fabricantes, sem prejuízo de garantia legal prevista no art.12 da Lei 8.078/90.

**DÉCIMA SEGUNDA - legislação aplicável.**

**12.1** - A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475, de 03/08/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, o Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12.2** - E, por estar assim justo e contratado, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, de de 2017.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

---

**DETENTORA**

**Testemunhas:**

**01.** \_\_\_\_\_

**02.** \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA  
EMPRESA**

**Decreto 4.358, de 05.09.2002**

**EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017**

....., inscrita no  
CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(assinatura do responsável ou representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

**OBS: Este documento deverá ser preenchido  
em papel timbrado da empresa.**

**DECLARAÇÃO**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- ( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- ( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- ( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG \_\_\_\_\_

## **ANEXO VII**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):** n° SLC/2017.

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para pintura.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo de Compromisso acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, de de 2017.

---

#### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF n°

[ronald@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:ronald@saaesorocaba.sp.gov.br)

[rrpereira@gmail.com](mailto:rrpereira@gmail.com)

---

#### **CONTRATADA**

Nome e Cargo

CPF n°

E-mail institucional

E-mail pessoal

**OBS: Este documento deverá ser assinado  
quando da assinatura do contrato.**

## **ANEXO VIII**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:**

**CNPJ Nº:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** nº /SLC/2017.

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para pintura.

**VALOR (R\$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2017.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF nº

[ronald@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:ronald@saaesorocaba.sp.gov.br)

[rrpereira@gmail.com](mailto:rrpereira@gmail.com)